



PORTARIA Nº 197/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RENATA DELGADO SOUZA**.

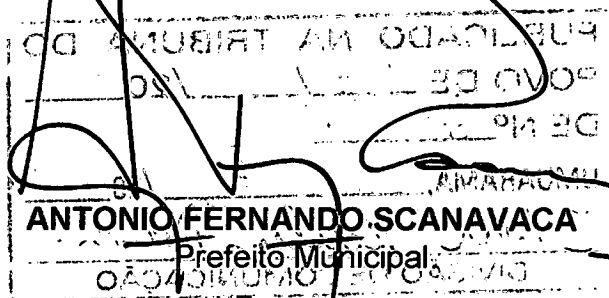
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

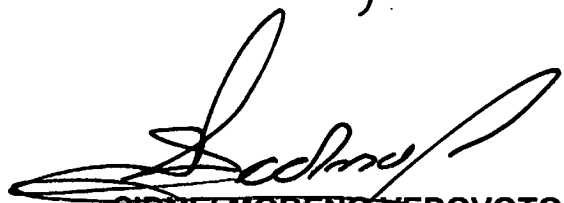
RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 006/2002, concedido a servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.352.136-7/SSP-PR., admitida em 12.03.1979 e nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 22 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 226, de 28 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA
PRAÇA DE FERRARIAS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/7/2002
DE Nº 8221
UMUARAMA, 04/7/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO